



## AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 013/2022-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 013/2022**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 01, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR-135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, no **dia 25 de maio de 2022, às 13h**, na cidade de Curitiba, no site **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos, **AUTOMÓVEL** e **MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo Único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão apenas **pessoas jurídicas** que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (**[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.



## 2.2. Não poderão participar deste Leilão:

- a) menores de idade;
- b) funcionários da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)**;
- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.**;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT**.

2.3. Para participar do Leilão on-line, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site **www.vipleiloes.com**, devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

## 3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo site **www.vipleiloes.com** a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**liberacoes@vipleiloes.net.br**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com *login* e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

## 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.



4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

## 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

*Obs.: O agendamento para a retirada dos bens deverá ocorrer pelo site [www.agendamentos.org/agendamento](http://www.agendamentos.org/agendamento).*

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

## 6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agenda pelo site [www.agendamentos.org/agendamento](http://www.agendamentos.org/agendamento), no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou



questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Com o agravamento da pandemia e o aumento da sobrecarga na rede de saúde, o município de Curitiba, se reserva no dever de restringir total ou parcialmente as visitas, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco em vigor no período da visita.

8.2. Para as visitas presenciais, serão respeitados os protocolos de saúde. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, cobrindo a boca e nariz, manter o distanciamento social e demais normas específicas do município de Curitiba. **Os interessados deverão solicitar agendamento pelo telefone (11) 3777-8088, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

8.3. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visita, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados **nos dias 23 e 24 de maio de 2022, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.6. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.



- 8.6.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.
- 8.6.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.
- 8.6.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**
- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
- 8.8. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.
- 8.9. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.
- 8.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico **[www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)**.
- 8.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.**, através do e-mail **[cec@vipleiloes.com.br](mailto:cec@vipleiloes.com.br)**.
- 8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da **SMDT**.
- 8.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)**.
- 8.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da **SMDT** no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.
- 8.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível)**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Péricles de Matos - Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

## ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
134						RETIRADO				
135	AAA5349	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	1995/1995	GASOLINA	PR	9BWZZ30ZSP067422	UNB097505	638698880	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 700,00
136						RETIRADO				
137	AFF9238	VOLVO/NL12 360 4X2	1995/1995	DIESEL	PR	9BVN2B5A0SEB47125	TD122F135742013	634176811	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 5.000,00
138						RETIRADO				
139						RETIRADO				
140						RETIRADO				
141						RETIRADO				
142						RETIRADO				
143						RETIRADO				
144						RETIRADO				
145						RETIRADO				
146						RETIRADO				
147						RETIRADO				
148						RETIRADO				
149						RETIRADO				
150						RETIRADO				
151	AKK2929	FIAT/PALIO EX	1998/1999	GASOLINA	PR	9BD178096W0795850	5654324	712406700	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
152						RETIRADO				
153	CHR6182	VOLKSWAGEN/GOLF GL	1996/1996	GASOLINA	PR	3VW1931HLT333102	ADD107469	668277254	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
154	CYJ8607	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD15802524283060	5179018	762993405	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 300,00
155						RETIRADO				
156						RETIRADO				
157	ADC7954	VOLKSWAGEN/SANTANA CS	1986/0	ALCOOL	PR	9BWZZ32ZGP264241		580365751	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 300,00
158	BOG6228	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZ30ZRP203094	UNB030658	616161476	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 300,00
159	BDM0017	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1997	GASOLINA	PR	9BGS068ZVVC680672	JB0028979	669354694	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 300,00
160	AGZ4585	VOLKSWAGEN/GOLF GL 1.8 MI	1997/1997	GASOLINA	PR	3VW1931HLV312624	ADD132699	673490998	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
161	AGR4412	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1997	GASOLINA	PR	9BWZZ377T205704	352809	667681116	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
162	AJ9666	VOLKSWAGEN/PASSAT TURBO	1998/1999	GASOLINA	PR	WVWMA83BWE442790	AEB180593	701283386	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 300,00
163	ABG3625	FORD/DEL REY ESCALA	1984/0	ALCOOL	PR	9BFDXLB2DEC09987		513348913	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 300,00
164	IHG8443	FORD/ESCORT GL	1987/0	ALCOOL	RS	9BFBXLBABHL71936	0270358RS	562695494	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
165	AGN5319	FORD/FIESTA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BFZZFDATB050914	C4ATL43257	662726375	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
166	AGJ2120	VOLKSWAGEN/GOL GTS	1987/0	ALCOOL	PR	9BWZZ30ZHT047909		542662264	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
167	AHD9458	VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	1975/0	GASOLINA	PR	BJ223211		516938827	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
168						RETIRADO				
169	AIR1778	VOLKSWAGEN/FUSCA 1500	1971/0	GASOLINA	PR	BS072408		516049038	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 300,00
170	AAF2417	FIAT/UNO 1.5 R	1989/1989	ALCOOL	PR	9BD146000K3502411	7476332	553624830	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
171	MF7460	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	GASOLINA	SC	9C2HA07203R005669	HA07E23005669	796118310	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 300,00
172	AEB5756	VOLKSWAGEN/SANTANA GL	1988/1988	ALCOOL	PR	9BWZZ32ZJP201121		402942965	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
173	AKF5410	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWC0A05X12T157074	AZP080943	781586178	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 700,00
174						RETIRADO				
175	AKB2193	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWC0A05X41T216519	AFZ650516	765225530	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
176	AGV7793	CHEVROLET/KADETT GL	1996/1997	GASOLINA	PR	9BGK208GVTB401585	B18LZ31196161	667161015	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
177	JYL1414	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	GASOLINA	PR	9BWZZ377V7048641	AFZ053568	672993376	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
178	ACW4382	VOLKSWAGEN/GOL CL	1992/1992	GASOLINA	PR	9BWZZ30ZNT073198	UZ1316705	604103522	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
179	CCE1F99	CHEVROLET/KADETT GL	1995/1995	GASOLINA	PR	9BGK208RSSB432181	B20NZ31133791	642284733	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
180	AUR6717	FIAT/FIORINO FLEX	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD255049C8931955	178E90110612111	387715630	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 700,00
181	KKM0486	FORD/FIESTA FLEX	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFFZ58A4A8043236	SM9AA8043236	204459656	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
182	EVX1920	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BD15802AC6571060	146E10110204771	313995621	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
183	BEA0700	FIAT/ELBA WEEKEND	1991/0	GASOLINA	PR	9BD146000M3693109	3311762	600040097	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
184	AAV7056	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	GASOLINA	PR	9BD146000L3635777	146B40003223709	52390201	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
185	ACF2064	CHEVROLET/CHEVY 500 DL	1991/0	GASOLINA	PR	9BGT80JNMC105413	1JJ24VA10693	600787192	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
186	ABR4175	FIAT/PREMIO CSL 1.6	1991/0	ALCOOL	PR	9BD146000M3707358	7564155	524208956	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
187	APL2309	FORD/KL GA IMAGE	2000/2000	GASOLINA	PR	9BFDZGDAYB890640	C4CY690640	730643727	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 800,00
188						RETIRADO				



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
189	MAK8783	FIAT/PALIO EX	1999/1999	GASOLINA	PR	9BD178296X0867309	5731340	717995968	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
190	LXD4269	VOLKSWAGEN/KOMBI	1976/0	GASOLINA	PR	BH464653		552149802	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
191	ABR2505	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2HA07004R015299	HA07E4015299	821941712	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
192	BMB3948	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.8	1993/1993	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZPT043742	UD306667	609206400	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 600,00
193	AET3064	FIAT/TIPO 1.6 IE	1994/1994	GASOLINA	PR	ZFA160000R4971242	9130608	623073358	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 700,00
194	ABK8872	RENAULT/MEGANE RT 1.6	2001/2001	GASOLINA	PR	8A1BA00251L253562	K4MJ706Q020871	770623220	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 800,00
195	MBW2488	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2001	GASOLINA	PR	93YBB06151J290090	D4DA700Q016915	767772032	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 700,00
196	CZU4D59	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2001	GASOLINA	PR	93YBB06151J235622	D4DA700Q002300	755337468	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 700,00
197	RETIRADO									
198	MBK5083	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	GASOLINA	SC	9C2JC30102R175121	JC30E12175121	780831624	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
199	AGU7455	VOLKSWAGEN/GOL L	1982/0	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZDT420378		530828715	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00
200	AER9725	VOLKSWAGEN/GOL	1984/0	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZET423305		513538283	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 400,00
201	RETIRADO									
202	AGE4857	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30102R023793	JC30E12023793	774110392	Sucata aproveitável com motor inservível	R\$ 500,00